



**Conselho
Estadual
de Saúde
da Bahia**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2011

PARECER E VOTO DOS RELATORES:

ISADORA OLIVEIRA MAIA
SILVIO ROBERTO DOS ANJOS E SILVA

SALVADOR/BA
NOVEMBRO 2013

Senhor Presidente e Senhores (as) Conselheiros (as).

Dando cumprimento ao que estabelece o Artigo 4º. Incisos III, XI, XX e XXIII, do Capítulo III que trata das Competências do Conselho Estadual de Saúde, no Regimento Interno do CES/BA, foram eleitos Relatores, os Conselheiros Isadora Oliveira Maia titular, suplente, segmento dos usuários Fórum de Pessoas com Deficiência e Silvio Roberto dos Anjos e Silva, titular, seguimento dos trabalhadores, SINDSAUDE/BAHIA, do Relatório Anual de Gestão 2011 para emitirem e apresentarem parecer sobre os referido Relatório ao Plenário deste Conselho.

O Relatório em pauta trata do Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB do Ano de 2011, para a devida apreciação e votação, em cumprimento ao parágrafo XV da Quinta Diretriz da Resolução nº. 333 de 04/11/2003, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que define como uma das competências dos CES analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.

1. DO OBJETIVO

O objetivo de o presente parecer é emitir opinião fundamentada e voto para o Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES) sobre o Relatório Anual de Gestão 2011.

2. DO DOCUMENTO

O Relatório sob análise foi apresentado em 2 formatos: 1º formato mais denso e mais descritivo e o 2º formato atendendo a Portaria 575/12 do Ministério da saúde, através do Sistema de Apoio à Construção dos Relatórios Anuais de Gestão (SARGUS), dedicado à apresentação das ações desenvolvidas pela SESAB no ano 2011.

Optamos por analisar o relatório no primeiro formato, por entender que existe uma gama maior de informações, com análise aprofundada e reflexiva dos temas a serem abordados.

O Relatório de Gestão - RAG 2011 apresentado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, está sistematizado em quatro partes: a primeira apresenta a estrutura organizativa da SESAB, a segunda mostra as principais realizações, por linha de Ação e compromisso assumido, com definição no planejamento estratégico e explicitados no Plano Anual de Saúde (2008-2011) e na Programação Anual de Saúde (PAS) 2011, na terceira parte traz a análise da execução das metas da PAS, para o alcance dos objetivos do Plano de Saúde e a quarta parte apresenta a prestação de contas do Fundo Estadual de Saúde (FESBA).

O orçamento da SESAB foi constituído por 22 programas, onde 06 são comuns a todo o Estado, 13 são específicos da Secretaria de Saúde e 03 das Secretarias Compartilhadas; 125 Ações onde 12 são atividades comuns (ex: manutenção, REDA, encargos, pessoal) e 90 atividades e projetos finalísticos.

Dos 22 programas que constam no orçamento da SESAB, 21 ancoram orçamentalmente o planejamento estratégico da SESAB, com baseados na matriz estratégica do SUS-Bahia,,constituída por 6 linhas de Ação e 13 compromissos

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. O Relatório foi analisado, tomando-se como base:

- 1) O Plano Estadual de Saúde 2008-2011;
- 2) A Programação Anual de Saúde 2011;
- 3) As normas vigentes do SUS;
- 4) As informações, os esclarecimentos e o assessoramento prestados por técnicos da Coordenação de Projetos Especiais – COPE.

4. DA ANÁLISE

De maneira geral, o Relatório foi apresentado de maneira clara e objetiva, permitindo aos relatores a compreensão das ações realizadas e da execução financeiro-orçamentária.

Seguindo o exemplo de relatórios anteriores, optamos pela apreciação, mais detalhada da execução orçamentária e financeira, com alguns destaques na execução das ações por Linha de Ação. Essa análise foi também realizada pelo comparativo das despesas orçamentárias, tomando-se como base os percentuais dos recursos.

Parte I - Estrutura organizacional da SESAB

A Parte I do relatório, com apenas três páginas, apresenta a estrutura organizacional e o organograma da SESAB, a qual possui órgãos diretamente ligados ao Gabinete do Secretário, 05 (cinco) Superintendências, 02 (duas) diretorias, 06 (seis) órgãos de assessoria, além da Fundação HEMOBA. Destaca-se ainda o Conselho Estadual da Saúde, órgão colegiado da estrutura da SESAB.

A título de esclarecimento a SESAB tem por finalidade a formalização de política estadual de saúde, a gestão do Sistema Estadual de Saúde, bem como a execução de ações, em coesão das Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e 8142 de dezembro de 1990.

Parte II – Principais realizações da SESAB por Linha de Ação

4.1.- Execução por Linha de Ação

Na Parte II, são relatadas as realizações da SESAB no Relatório Anual de Gestão 2011, por linha de ação ou compromisso, abordando inicialmente a aplicação de recursos.

As sete linhas de ação estabelecida no Plano Estadual de Saúde compreendem:

- 1) Gestão Democrática, Solidária e Efetiva do SUS;
- 2) Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde;
- 3) Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva;
- 4) Atenção à Saúde com Equidade e Integralidade;
- 5) Infra-estrutura da Gestão e dos Serviços de Saúde do SUS – Bahia;
- 6) Produção de insumos estratégicos e desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em saúde;
- 7) Promoção da Saúde, Intersetorialidade e Proteção da Sociedade.

4.1.1 Linha de Ação 1 - Gestão Democrática, Solidária e Efetiva do SUS

Configura-se na gestão estratégica, participativa e efetiva do SUS, sendo um dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado, para tanto é imprescindível a articulação dos diversos órgãos estratégicos que compõem a esfera administrativa central da SESAB: Gabinete do Secretário da Saúde e seus Órgãos de Assessoramento, Diretoria Geral da SESAB, Fundo Estadual de Saúde, Diretoria de Auditoria do SUS-Bahia, Coordenação de Controle Interno, Coordenação de Ouvidoria do SUS-Bahia, Unidade de Gerenciamento do Projeto Saúde Bahia, Superintendência de Regulação da Gestão da Atenção à Saúde e Superintendência de Recursos Humanos, através da Diretoria de Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde – DGTES e Conselho Estadual de Saúde, que neste primeiro trimestre participou ativa e fielmente, observando sua obrigação institucional de acompanhar e fiscalizar a política de saúde do Estado da Bahia.

Esta linha compreende 03 compromissos:

- Estabelecer uma Gestão Estratégica, Participativa e Efetiva no SUS;
- Organizar o acesso ao SUS através de Ações de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde;
- Implantar uma Regionalização Viva e Solidária do SUS na Bahia;

As ações programadas para a consecução dos objetivos estratégicos determinados nessa linha de ação estão distribuídas em 06 programas, a saber:

- Programa 123: Gestão Estratégica, Participativa e Efetiva em Saúde;
- Programa 125: Regula Saúde: acesso organizado e resolutivo ao SUS;
- Programa 126: Regionalização Viva e Solidária em Saúde;
- Programa 134: Integração e Operação das Práticas de Vigilância da Saúde;
- Programa 213: Gestão Política de Comunicação do Governo;
- Programa 215: Participação e Controle Social.

Destaques:

Na linha de Ação 1, dos 21 compromissos, iniciando-se pelo programa 123 até o Programa 215 destaques as ações que tiveram aproveitamento e execução orçamentária: as ações 2838 (Auditoria do SUS-Ba), as ações 1917 (Implementação de Complexos Reguladores Estadual e Regional) as ações 2845 (Planeja SESAB Desenvolvimento integrado do Planejamento), as ações 2684 (Monitoramento e Avaliação dos Recursos Financeiros Aplicados), as ações 2688 (Implementação da Educação Permanente e da Qualificação Profissional), as ações 2695 (Assistência

Financeira para Tratamento fora do Domicílio), as ações 4212(Implementação do sistema de cirurgias Eletivas.as ações 4486((Acompanhamento e Avaliação do Pacto pela Saúde) , as ações 5188(0(Implementação do Processo de Programação Regional da Saúde), as ações 5190((Monitoramento da Programação Pactuada e Integrada), as ações 2488((Operação dos Sistemas de Informação do Interesse para a Saúde), as ações 2852(Publicidade Institucional,as ações 4492((Incentivo ao Controle Social nas Ações de Saúde)4421((Controle e Acompanhamento em Gestão Administrativa da SESAB),bem como :as ações 2676 (Acessória aos municípios na implementação do sistema de regulação), apresentaram execução orçamentária, considerando o valor empenhado, acima de 75%,algumas até chegando a 100%.

Na linha de Ação 123 nas atividades 2843((Implementação de Ouvidoria em Saúde),mesmo havendo um orçamento inicial de R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais) houve uma implementação em que o valor orçado após foi de R\$232.930.00(duzentos e trinta e dois mil e novecentos e trinta reais) a busca pela resposta ao sistema de ouvidoria se faz necessária para que se justifique a implementação das verbas para a execução do sistema.

Deve-se destacar a linha de ação 4492(incentivo ao Controle Social nas Ações de Saúde), do Compromisso 215, em que o valor inicialmente orçado era de R\$ 90.000,00(noventa mil reais),mas o valor real empenhado foi de R\$166.458,69(cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Destaques também nos compromissos 213, nas ações 2852(Publicidade Institucional Ações da SESAB),mesmo havendo um orçamento inicial da parte de Vigilância em Saúde,no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) nada foi executado,recomendando-se a implmentação e aplicação de recursos para a vigilância.

4.1.2 Linha de Ação 2 - Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

Sob a Coordenação da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde,articulando os diversos órgãos estratégicos da SESAB responsável principal pelo compromisso constante desta linha de ação, que compreende:

- Instituir uma Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde, com ênfase na desprecarização.
- Programa 123: Gestão Estratégica, Participativa e Efetiva em Saúde;
- Programa 124: O SUS é uma Escola - Política Estadual de Educação Permanente em Saúde;
- Programa 129: Reorganização da Atenção Especializada.

Destaques:

Das sete ações orçamentárias desta linha de ação tiveram uma execução orçamentária (Valor Empenhado) acima de 75%: 2560 – (Ampliação e ordenamento das residências em saúde); 2570 – (Desenvolvimento de Cursos para formação de Técnicos e Pós-

Técnicos; as ações 4341 – (Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional em Saúde); ações 4477 (Reordenamento da Formação Profissional em Saúde) .

Cabe recomendação ainda na linha de ação a atividade 4484 (Implementação do Humaniza SUS), em que, mesmo tendo sido orçada a ação inicialmente em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), só houve um empenho de R\$ 10.184,00 (dez mil e cento e oitenta e quatro reais), merecendo melhor destaque para que a gestão melhore esta política que garante um melhor acesso à saúde da população.

Importante destaque também para a gestão nas aplicações nos processos de qualificações dos profissionais, de saúde com os cursos que foram ministrados Escola Estadual de Saúde Pública - EESP e da Escola de Formação Técnica em Saúde-EFTS, consoante o Programa 124.

4.1.3 Linha de Ação 3 - Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva

Sob a responsabilidade da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA, em alinhamento de cinco Diretorias, Assessorias e um Centro de Referência que é composto por: Diretoria de Informação da Saúde – DIS, Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP, Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde – DIVISA, Centro de Vigilância da Saúde do Trabalhador – CESAT, Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Muniz – LACEN, esta linha de ação está relacionada ao fomento e desenvolvimento da política estadual de promoção à saúde e ao fortalecimento e estruturação das ações de vigilância da saúde, promovendo a integração e a operação das práticas nas esferas de gestão estadual e municipal do SUS.

Esta linha de ação compreende o compromisso:

- Vigilância da Saúde com Integração e Operação das Práticas nas Esferas Estadual e Municipal do SUS.

As ações programadas para a consecução dos objetivos estratégicos determinados nessa linha de ação estão distribuídas em: 01 programa e 09 atividades.

- Programa 134: Integração e Operação das Práticas de Vigilância da Saúde.

Destaques:

Das nove ações desta linha de ação, apenas as ações 2476 (Desenvolvimento de Ações de Vigilância Ambiental em Saúde) e a ação 4383 (Disseminação de Informações Técnico-Científicas em Epidemiologia) não atingiram o patamar de 75% nas suas na sua execução orçamentária, considerando o valor que deveria ser empenhado.

Da análise do Programa 134, a atuação do estado foi ampliada com a implementação e incorporação de novas tecnologias de informação geográfica, bem como contra a meningite e nos programas de imunização e de doenças imunopreventíveis.

Vale destacar também as realizações na vigilância ambiental com as ações de monitoramento da qualidade do ar.

4.1.4 Linha de Ação 4 - Atenção à Saúde com Equidade e Integralidade

Articula no nível central da SESAB os compromissos dos seguintes atores institucionais: Superintendência de Atenção Integral a Saúde – SAIS, através da Diretoria da Atenção Básica – DAB, Diretoria de Gestão da Rede Própria – DGRP; Diretoria de Atenção Especializada – DAE e da Diretoria de Gestão do Cuidado – DGC; Fundação HEMOBA; e, da Superintendência de Assistência Farmacêutica Tecnologia e Ciência – SAFTEC, com a Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF.

Esta linha de ação compreende 05 compromissos:

- Atenção Básica com Inclusão Social e Equidade – “Saúde da Família de todos nós”;
- Atenção Especializada Regionalizada, Resolutiva e Qualificada baseada em linhas de cuidado e considerando as necessidades de saúde da população;
- Atenção Integral à Saúde das Populações de maior vulnerabilidade social e situações de agravos com vistas à redução de iniquidades;
- Assistência Farmacêutica para todos nós;
- Assistência Hematológica e Hemoterápica Descentralizada e Regionalizada.

Destaques:

No Programa 128 – Expansão e Qualificação da Atenção Básica com Inclusão Social, as ações orçamentárias 2740 – Incentivo Financeiro Estadual para a Estratégia de Saúde da Família; 2745 – Incentivo a ampliação da Desprecarização do Trabalho de Agentes Comunitários de Saúde, tiveram uma execução acima de 75% e a ação orçamentária 2750 apresentou uma baixa execução, apesar de englobar a Atenção Básica e a Gestão do SUS..

No Programa 129 – Reorganização da Atenção Especializada, as ações 2640, 2641 e 3354 de Gerenciamento das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares sob gestão direta e indireta e Melhoria de Assistência à Saúde, respectivamente, tiveram uma execução de mais de 100%. Destaca-se também a ação 4594(Gerenciamento das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares) que teve uma execução orçamentária empenhada em 213%.

Ainda neste programa apresentaram uma baixíssima execução as ações orçamentárias: 1841-(Organização de Redes Assistenciais de Atenção Especializada) que teve uma execução de 5,2%; a ação 1843 (Implementação do Plano Estratégico de Atenção Hospitalar,) que teve uma execução de 7,9%; ação 2642 (Ampliação do número de transplantes no Estado), com uma execução de 21,1%; ação 4378 (Implantação da Internação Domiciliar nos Municípios), com uma execução 21,4%.

No Programa 130 - Destaque para a ampliação e da operação da assistência pré-hospitalar móvel SAMU, que mesmo com uma execução orçamentária, considerando o valor empenhado, em 75,7% teve um aumento 198 unidades para atendimento pré-hospitalar no Estado da Bahia.

Destaques para o aumento da rede em oncologia, oftalmologia, neurologia, traumatologia e ortopedia, bem como a rede cardiovascular.

No Programa 131 – Atenção Integral à Saúde de Populações Estratégicas, das 14 ações orçamentárias existentes, apenas a ação 4382 – Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, teve uma execução de 110,04%, sendo pagos R\$ 11.039.594,00 (onze milhões, trinta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais), sendo aplicado R\$ 8.279.195,95.

É notório se analisar que neste Programa, a maioria das ações orçamentárias está relacionada à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas nas áreas de saúde da mulher, do homem, da criança e do adolescente, na área de saúde mental, saúde bucal, das pessoas com deficiência, do sistema prisional bem como outros grupos populacionais.

Os relatores avaliam que mesmo que estas ações, muitas vezes, estejam contempladas em outras ações do Sistema de Saúde, deve existir, por parte da gestão uma maior atenção a este programa, sobretudo nas ações da implementação de ações de atenção saúde das pessoas com deficiência e desenvolvimento de atenção para a saúde mental, não desfavorecendo as outras práticas, claro.

No Programa 132 – Assistência Farmacêutica, a ação 2802 – Implementação da Rede Baiana de Farmácias Populares do Brasil, ações 2808 (Ampliação da Assistência de Farmácia Básica); 4487 (Desenvolvimento do Serviço de “Medicamento em Casa”); ação 4488 (Ampliação do Acesso à Medicamentos de Despensação) tiveram desempenho superior a 90% do valor orçamentário.

No Programa 133 – Tendo como objetivo a ampliação da assistência hematológica e hemoterápica de forma a descentralização e da regionalização, o Estado, por intermédio da Fundação Hemoba investiu em 2011 mais de R\$ 40,7 milhões de reais, valendo ressaltar a expansão da rede e a substituição gradativa dos equipamentos.

4.1.5 Linha de Ação 5 – Infra-Estrutura da Gestão e dos Serviços de Saúde do SUS

Estando como Superintendência de Assistência Farmacêutica Tecnológica e Ciência – SAFTEC, através da Diretoria de Tecnologia e Ciências da Saúde – DITEC, cujo objeto de intervenção é a reestruturação da rede de serviços do Estado, incorporando e reconstruindo tecnologias que dinamizem o setor saúde.

Esta linha de ação compreende o compromisso: Expansão e a Melhoria da Infraestrutura Administrativa e dos Serviços de Saúde do SUS – Bahia. As ações programadas para a consecução dos objetivos estratégicos determinados nessa linha de ação estão distribuídas em 02 programas, 14 projetos e 02 atividades, concentradas no FESBA. Esta linha de ação teve como execução orçamentária e financeira foi de aproximado 72%, tendo sido empenhados R\$ 83,8 milhões

Programa 135 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura, há que se destacar a execução das ações 2869 (Modernização da Frota de Veículos da SESAB) da ação 3998 – Apoio a Construção de Unidade de Saúde da Família (Municípios), bem como a 3350 (Apoio a Recuperação de Unidades de Saúde), ação 3351 (Reforma de Unidade de Saúde), ação 3398 (Apoio a Construção de Construção de Unidade de Saúde da Família) que apresentaram execução acima de 80%.

Destaque para a intervenção da SESAB para a melhoria da infra-estrutura da rede física de 28 unidades de rede própria estadual

Programa 208 – Adequação do Parque Predial Administrativo do Estado, não houve execução orçamentária no período.

4.1.6 Linha de Ação 6 – Produção de Insumos Estratégicos e Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Tem como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica Tecnologia e Ciência – SAFTEC através da Diretoria de Tecnologia e Ciências da Saúde – DITEC, da Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF, Diretoria de Obras e Projetos em Saúde - DIOPS e a parceria do Fundo Estadual de Saúde – FESBA.

Esta linha de ação compreende o compromisso:

- Expansão da Base Científica e Tecnológica do SUS – Bahia.

As ações programadas para a consecução dos objetivos estratégicos determinados nessa linha de ação estão distribuídas em um programa de governo, 01 projeto e 03 atividades, concentradas no FESBA.

- Programa 293: Inova Bahia: Desenvolvimento da Base Científica e Tecnológica

Destaques:

Programa 293 Inova Bahia: Desenvolvimento da Base Científica e Tecnológica, todas as ações apresentaram execução orçamentária, considerando o valor empenhado, acima de 90%.

Destaque também para o convênio firmado com o *Internacional Finance Corporation-IFC* para que ocorra a realização de estudos relativos ao projeto Inova Saúde.

4.1.7 Linha de Ação 7 – Promoção da Saúde, Intersetorialidade e Proteção da Sociedade.

A SESAB concebe a promoção da saúde articulada a ações intersetoriais e de proteção da sociedade. Neste sentido, articulam políticas transversais por meio de suas Superintendências (SUvisa, SAIS, SAFTEC, SUPERH, SUREGS), e órgãos congêneres (SECTI, SEMARH, EMBASA, CONDER, CERB), escolas, Universidades,

com o objetivo de promover ações intersetoriais que tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida da população.

Esta linha de ação compreende o compromisso:

- Políticas transversais para a promoção da saúde, segurança alimentar e proteção da sociedade.

As ações programadas para a consecução dos objetivos estratégicos determinados nessa linha de ação estão distribuídas em 06 programas de governo, 03 projetos e 08 atividades.

- Programa 131: Atenção Integral à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravo.
- Programa 134: Integração e Operação das Práticas de Vigilância da Saúde.
- Programa 172: Esgotamento Sanitário, drenagem e manejo das águas;
- Programa 197: Infraestrutura para o Sistema Penitenciário;
- Programa 198: Ressocialização: Direito do Preso;
- Programa 301: Popularização da Ciência.

Destaques:

Programa 131: as atividades tiveram mais de 90% de execução orçamentária empenhada;

Programa 134: as atividades tiveram também mais de 90% das suas ações com empenho orçamentário acima de 90%;

Programa 172: idem

Programas 197, 198 e 301, tiveram suas execuções orçamentárias abaixo de 76%, com exceção que no Programa 198, na atividade 4596 (Assistência ao Portador de Transtorno Mental em Conflito com a Lei) tivemos uma execução de 86.5%.

PARTE III – Prestação de Contas

Destaques

Para garantia de recursos do Tesouro para o financiamento da Saúde, foi instituída por força da Emenda Constitucional- EC 29 de 2000, determinando que os estados apliquem um percentual mínimo de 12% do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155, bem como recursos que permeiam art. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II da Carta Magna, retiradas as parcelas que serão transferidas para os respectivos municípios

A SESAB veio apresentando trimestralmente a execução orçamentária e financeira da despesa das unidades orçamentárias FESBA e HEMOBA, apesar de no ano de 2013 apresentar quadrimestralmente.

O orçamento estipulado para a Secretaria de Saúde do Estado, SESAB, aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA 2011), foi superior a R\$ 3,1 bilhões de reais. Houve a

modificação com aporte de recursos no montante de R\$ 342,8 milhões de reais,resultando no valor orçado atual de pouco mais de R\$ 3,5 bilhões de reais.

Ao término do exercício financeiro foram contabilizadas 1.440 modificações.

O orçamento que a SESAB contabilizou, de R\$ 3,51 bilhões de reais é a contabilização da programação de receitas e despesas de duas unidades gestoras::FESBA E HEMOBA.De acordo com o RAG o orçamento do FESBA apresentou a previsão de receitas e fixação de despesas em valor aproximado de R\$ 3,47 bilhões de reais,inclusive com as transferências do tesouro estadual para que haja o cumprimento do percentual das receitas vinculadas à saúde

Com uma receita orçamentária estimada, com valor aproximado de R\$ 3,17 bilhões de reais ,foi executado o valor de R\$ 3,20 bilhões de reais,sendo R\$ 3,16 do FESBA e R\$ 37,4 milhões do HEMOBA.

Por intermédio do FESBA se contabilizou até dezembro de 2011 receita superior a R\$ 1,10 bilhões de reais provenientes do FNS (do Ministério da saúde),sob a forma de blocos de financiamento.

A SESAB arrecadou receita patrimonial aproximada de R\$ 20,19 milhões de reais, relativo a recursos de programas de saúde financiados pelo Fundo Nacional de Saúde e outras entidades nacional e internacional.

É importante ressaltar, que houve avanço nos acompanhamento dos convênios estaduais, com vistorias técnicas realizadas com a ocorrência de vistorias técnicas pelas Superintendências da SESAB e/ou diretorias Regionais de Saúde/DIRES. Entre outros avanços observados no Relatório de Gestão destacamos o detalhamento das Informações disponibilizadas no Acompanhamento dos processos de Convênios Estaduais, no que se refere à prestação de contas dos municípios.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Recomendações a SESAB:

- Que a SESAB busque um reforço orçamentário para as ações de Políticas de promoção da Equidade em Saúde: saúde da população negra, saúde população do campo e da floresta, saúde da população LGBT, saúde da população em situação de rua e saúde da população cigana;
- Que a SESAB promova Seminário Estadual de Gestão Estratégica e Participativa.

- Que a SESAB disponibilize uma linha orçamentária em favor do CES para que possa desenvolver suas atividades,, com a colocação de veículo próprio para as atividades deste conselho
- Que a SESAB amplie a convocação de servidores por de concursos públicos.

5.1.2. Recomendações ao CES:

- Que o CES junto com a SESAB promova Seminário Estadual de Gestão Estratégica e Participativa.
- Que o CES, implemente as suas comissões para que tenha um fortalecimento das suas bases,acompanhando os municípios,no que for pertinente para a decretação da legislação da paridade;
- Que o CES, através de seus conselheiros busque a Educação Permanente para Conselheiros de Saúde;
- Que o CES tenha dotação orçamentária própria e que busque o detalhamento dos valores aplicados para este Conselho, ou seja, os repasses e gastos efetivos

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a clareza dos dados apresentados pelo Relatório Anual de Gestão 2011, observou - se uma execução satisfatória nas principais realizações da SESAB conforme linha de Ação e na Prestação de Contas, alcançando um percentual de 75%, referente ao período chegando ultrapassar em algumas execuções o percentual acima da média.

É importante salientar que o Conselheiro tem um papel fundamental na implantação e acompanhamento das políticas de saúde pública, cabendo representar os trabalhadores, usuários e profissionais para que tenhamos uma saúde de qualidade para toda a população.

7. DA CONCLUSÃO E DO VOTO

Concluimos que a SESAB vem evoluindo na elaboração e apresentação do Relatório Anual de Gestão/RAG 2011 quanto a sua estrutura e conteúdo, possibilitando uma maior compreensão na análise por este Conselho. No relatório em análise evidenciou-se a busca do cumprimento dos compromissos estabelecidos para com a saúde pública na Bahia.

Após análise do documento - Relatório Anual de Gestão 2011- apresentado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB ao Conselho Estadual de Saúde da Bahia, podemos considerar satisfatórias as informações prestadas pelos setores competentes da SESAB e considerando que o referido Relatório Anual de Gestão obedece às seguintes normas vigentes do SUS – o Art. 4º. Da Lei no. 8.142 e o Art. 17º da Lei no. 8.080, atende à Lei Federal 4.320 de Direito Financeiro e dá cumprimento ao

parágrafo XV da Quinta Diretriz da Resolução nº. 333/2003 do CNS **somos favorável e recomendamos à aprovação deste Relatório Anual de Gestão por este Conselho.**

Isadora oliveira Maia

Titular Seguimento Usuários - Fórum de Pessoas com Deficiência (ARCCA)

Silvio Roberto dos Anjos e Silva

Titular Seguimento dos Trabalhadores SINDSAÚDE /Bahia

Conselheiros Relatores do Relatório de Gestão do Ano de 2011 da SESAB

Salvador-7 de novembro de 2013